



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
PREGÃO.....	2
ATAS DE SESSÃO.....	13
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	14
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	15
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	15

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA E A DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Gestor da Ata: EDUARDO SOUZA OLIVEIRA

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.290.426/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, portador do RG n.º: 14.539.599-6 e CPF n.º: 041.209.678-16, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 551/2017 de 26 de julho de 2.017, bem como do edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 2

Denominação: DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD. FERNÃO DIAS, SN - KM 17 - BAIRRO BOM RETIRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP.12.929-598.

CNPJ: 09.388.890/0001-25

Representante Legal: GEOVANE LÁZARO DOS SANTOS

CPF: 876.718.326-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, conforme as especificações e quantidades estimadas constantes do termo de referência - anexo I.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	1	PEDRA 1 - OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, EM LOCAL PRÉ DETERMINADO PELA PREFEITURA DE PEDRA BELA .	TO	DS2	1.800,00	R\$ 97,00	R\$ 174.600,00
2	2	PEDRA 2 - OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, EM LOCAL PRÉ DETERMINADO PELA PREFEITURA DE PEDRA BELA .	TO	DS2	1.000,00	R\$ 97,00	R\$ 97.000,00
2	3	BICA CORRIDA - OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, EM LOCAL PRÉ DETERMINADO PELA PREFEITURA DE PEDRA BELA .	TO	DS2	2.000,00	R\$ 92,00	R\$ 184.000,00



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 18/2022** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

3.2 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3 - As irregularidades deverão ser sanadas **imediatamente**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5 - Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá no máximo 24 (VINTE E QUATRO Horas) para disponibilizar o (s) produto (s) em local apropriado num raio de até 70 km da sede da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 - Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30(trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR



O valor total estimado desta ata é R\$ 455.600,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 760 de 19 de maio de 2020, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1 - Advertência por escrito.

6.2.2 - Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

6.2.3 - Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3 - As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 18/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO



8.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedra Bela, 27 de abril de 2022.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeitura de Pedra Bela

DS2 Engenharia e Comercio LTDA
Detentora

Testemunhas: _____

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA E A EMPRESA STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Gestor da Ata: EDUARDO SOUZA OLIVEIRA

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.290.426/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, portador do RG n.º: 14.539.599-6 e CPF n.º: 041.209.678-16, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do 760 de 19 de maio de 2020, bem como do edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 1

Denominação: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS, S/N – KM 13,5 – BAIRRO GUARIPOCABA, BRAGANÇA PTA – SP.

CNPJ: 03.918.238/0001-99

Representante Legal: FIRMIANO DE SOUZA

CPF: 764.034.598-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, conforme as especificações e quantidades estimadas constantes do termo de referência – anexo I.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	4	PÓ DE PEDRA - (MATERIAL A RETIRAR)	TO	Stone	500,00	R\$ 98,00	R\$ 49.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 18/2022** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.



3.2 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3 - As irregularidades deverão ser sanadas **imediatamente**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5 - Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá no máximo 24 (VINTE E QUATRO Horas) para disponibilizar o (s) produto (s) em local apropriado num raio de até 70 km da sede da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 - Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30(trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 760 de 19 de maio de 2020, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:



6.2.1 - Advertência por escrito.

6.2.2 - Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

6.2.3 - Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3 - As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 18/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedra Bela, 27 de abril de 2022.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeitura de Pedra Bela

Stone Building S/A Indústria e Comércio
Detentora

Testemunhas: _____

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA E A EMPRESA USIBRAG SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI

Gestor da Ata: **EDUARDO SOUZA OLIVEIRA**

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.290.426/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, portador do RG n.º: 14.539.599-6 e CPF n.º: 041.209.678-16, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 551/2017 de 26 de julho de 2.017, bem como do edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 2

Denominação: USIBRAG SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI

Endereço: ROD. FERNÃO DIAS, SN – KM 13,5 – GUARIPOCABA – BRAGANÇA PAULISTA – SP – CEP.12.914-970.

CNPJ: 11.995.811/0001-96

Representante Legal: CARLOS EDUARDO FANTI DE OLIVEIRA

CPF: 284.956.578-48

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, conforme as especificações e quantidades estimadas constantes do termo de referência – anexo I.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PEDRISCO LIMPO (MATERIAL A RETIRAR)	TO	USIBRAG	500,00	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00
1	2	BICA CORRIDA - MATERIAL A RETIRAR	TO	USIBRAG	1.000,00	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
1	3	PEDRA 1 (MATERIAL A RETIRAR)	TO	USIBRAG	1.000,00	R\$ 63,00	R\$ 63.000,00
1	4	PEDRA 2 (MATERIAL A RETIRAR)	TO	USIBRAG	300,00	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
1	5	PEDRA 3 (MATERIAL A RETIRAR)	M3	USIBRAG	300,00	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
1	6	PEDRA RACHÃO - (MATERIAL A RETIRAR)	TO	USIBRAG	300,00	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 18/2022** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

3.2 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3 - As irregularidades deverão ser sanadas **imediatamente**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5 - Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá no máximo 24 (VINTE E QUATRO Horas) para disponibilizar o (s) produto (s) em local apropriado num raio de até 70 km da sede da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 - Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30(trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais).



CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 760 de 19 de maio de 2020, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1 - Advertência por escrito.

6.2.2 - Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

6.2.3 - Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3 - As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 18/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.



8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedra Bela, 27 de abril de 2022.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeitura de Pedra Bela

USIBRAG Serviços De Usinagem Eireli
Detentora

Testemunhas: _____

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CÓDIGO LOCALIZADOR: Q5N7Z4GE08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 52/2022 QUE VERSA SOBRE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA USO DE TODAS AS DIRETORIAS MUNICIPAIS

Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h00, no interior da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, foi dado início à abertura de licitação, na modalidade Pregão Presencial 52/2022, referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA USO DE TODAS AS DIRETORIAS MUNICIPAIS**. Estavam presentes os Srs. Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município nomeados pela Portaria nº 3.372/2022. Não houve o comparecimento de qualquer empresa interessada, por isso restou deserta a presente licitação, devendo ser repetido o certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 117/2022 PREGÃO PRESENCIAL 54/2022. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA USO DE TODAS AS DIRETORIAS MUNICIPAIS. Abertura dia 15/08/2022 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sítio à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6AXVY3VOGJ



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.330.000,00	29.257.605,54	6.961.956,82	23,80	17.842.147,96	60,98	11.415.457,58
RECEITAS CORRENTES	24.202.000,00	27.919.605,54	6.611.961,82	23,68	16.893.296,96	60,51	11.026.308,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.430.400,00	1.630.400,00	384.157,75	23,56	955.600,98	58,61	674.799,02
Impostos	1.056.400,00	1.256.400,00	245.795,82	19,56	698.637,88	55,61	557.762,12
Taxas	374.000,00	374.000,00	138.361,93	37,00	256.963,10	68,71	117.036,90
CONTRIBUIÇÕES	366.000,00	366.000,00	76.186,00	20,82	225.670,37	61,66	140.329,63
Contribuições Econômicas	366.000,00	366.000,00	76.186,00	20,82	225.670,37	61,66	140.329,63
RECEITA PATRIMONIAL	647.100,00	770.621,98	240.802,91	31,25	637.297,58	82,70	133.324,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	390.100,00	390.100,00	96.948,00	24,85	268.708,00	68,88	121.392,00
Valores Mobiliários	24.500,00	148.021,98	134.575,18	90,92	342.992,71	231,72	(194.970,73)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Aut	232.500,00	232.500,00	9.279,73	3,99	25.596,87	11,01	206.903,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.750.000,00	25.130.083,56	5.906.413,85	23,50	15.054.120,57	59,90	10.075.962,99
Transferências da União e de suas Entidades	10.719.600,00	13.770.476,88	3.083.339,48	22,39	7.718.135,30	56,05	6.052.341,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.730.400,00	5.870.606,68	1.832.578,23	31,22	4.302.304,53	73,29	1.568.302,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.489.000,00	990.496,14	18,05	3.033.680,74	55,27	2.455.319,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.500,00	22.500,00	4.401,31	19,56	20.607,46	91,59	1.892,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.400,00	1.400,00	-	-	-	-	1.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.100,00	21.100,00	4.401,31	20,86	20.607,46	97,67	492,54
RECEITAS DE CAPITAL	1.128.000,00	1.338.000,00	349.995,00	26,16	948.851,00	70,92	389.149,00
ALIENAÇÃO DE BENS	128.000,00	128.000,00	-	-	-	-	128.000,00
Alienação de Bens Móveis	128.000,00	128.000,00	-	-	-	-	128.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.210.000,00	349.995,00	28,93	948.851,00	78,42	261.149,00
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	99.995,00	20,00	338.851,00	67,77	161.149,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	710.000,00	250.000,00	35,21	610.000,00	85,92	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.330.000,00	29.257.605,54	6.961.956,82	23,80	17.842.147,96	60,98	11.415.457,58
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.330.000,00	29.257.605,54	6.961.956,82	27,49	17.842.147,96	70,44	11.415.457,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.330.000,00	29.257.605,54	6.961.956,82	27,49	17.842.147,96	70,44	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.222.754,96	-	-	3.222.754,96	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.222.754,96	-	-	3.222.754,96	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.330.000,00	32.655.496,35	5.617.082,56	16.214.245,70	16.441.250,65	5.287.012,04	14.607.968,85	18.047.527,50	13.885.682,30	-
DESPESAS CORRENTES	22.558.900,00	28.292.296,35	5.021.611,18	14.536.410,50	13.755.885,85	4.995.394,23	13.586.499,63	14.705.796,72	12.864.213,08	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.850.000,00	14.284.420,54	2.413.943,66	6.898.594,79	7.385.825,75	2.413.943,66	6.898.594,79	7.385.825,75	6.651.252,15	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 28m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.000,00	63.000,00	21.442,16	62.299,70	700,30	21.442,16	62.299,70	700,30	62.299,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.645.900,00	13.944.875,81	2.586.225,36	7.575.516,01	6.369.359,80	2.560.008,41	6.625.605,14	7.319.270,67	6.150.661,23	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.671.100,00	4.263.200,00	595.471,38	1.677.835,20	2.585.364,80	291.617,81	1.021.469,22	3.241.730,78	1.021.469,22	-
INVESTIMENTOS	2.567.100,00	4.159.200,00	595.471,38	1.574.681,37	2.584.518,63	275.464,53	966.775,23	3.192.424,77	966.775,23	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	104.000,00	104.000,00	-	103.153,83	846,17	16.153,28	54.693,99	49.306,01	54.693,99	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.330.000,00	32.655.496,35	5.617.082,56	16.214.245,70	16.441.250,65	5.287.012,04	14.607.968,85	18.047.527,50	13.885.682,30	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.330.000,00	32.655.496,35	5.617.082,56	16.214.245,70	16.441.250,65	5.287.012,04	14.607.968,85	18.047.527,50	13.885.682,30	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.627.902,26	-	-	3.234.179,11	-	3.956.465,66	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.330.000,00	32.655.496,35	5.617.082,56	17.842.147,96	-	5.287.012,04	17.842.147,96	18.047.527,50	17.842.147,96	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 29m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: XGTPXDH6BN



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Página: 1 de 2
28/07/2022 08:48

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.330.000,00	32.655.496,35	5.617.082,56	16.214.245,70	100,00	16.441.250,65	5.287.012,04	14.607.968,85	100,00	18.047.527,50
Legislativa	924.000,00	924.000,00	157.243,63	396.513,36	2,45	527.486,64	120.799,73	344.794,17	2,36	579.205,83
Ação Legislativa	924.000,00	924.000,00	157.243,63	396.513,36	2,45	527.486,64	120.799,73	344.794,17	2,36	579.205,83
Administração	2.016.898,02	2.957.203,61	273.005,39	1.277.623,22	7,88	1.679.580,39	350.750,72	1.107.854,74	7,58	1.849.348,87
Representação Judicial e Extrajudicial	66.659,00	96.919,00	10.823,99	51.830,05	0,32	45.088,95	12.783,99	45.950,05	0,31	50.968,95
Administração Geral	1.046.490,70	1.370.490,70	178.145,30	673.769,97	4,16	696.720,73	206.213,99	612.482,85	4,19	758.007,85
Administração Financeira	386.935,00	498.647,71	37.697,32	307.235,75	1,89	191.411,96	60.619,96	244.522,39	1,67	254.125,32
Normatização e Fiscalização	121.673,00	330.673,00	11.017,11	47.411,72	0,29	283.261,28	13.097,11	41.171,72	0,28	289.501,28
Tecnologia da Informação	127.173,00	125.173,00	15.372,08	85.260,51	0,53	39.912,49	24.184,08	66.924,51	0,46	58.248,49
Formação de Recursos Humanos	139.300,20	173.300,20	19.949,59	112.115,22	0,69	61.184,98	33.851,59	96.803,22	0,66	76.496,98
Administração de Receitas	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Assistência Comunitária	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Alimentação e Nutrição	96.667,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.236.700,80	1.524.670,80	206.125,72	674.207,41	4,16	850.463,39	214.015,06	585.403,07	4,01	939.267,73
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	2.396,34	13.730,92	0,08	21.269,08	6.664,69	12.758,38	0,09	22.241,62
Assistência ao Idoso	298.300,00	298.300,00	48.479,24	145.614,72	0,90	152.685,28	48.479,24	145.614,72	1,00	152.685,28
Assistência ao Portador de Deficiência	32.000,00	32.000,00	155,67	875,61	0,01	31.124,39	155,67	875,61	0,01	31.124,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.991,80	304.991,80	58.861,04	144.742,99	0,89	160.248,81	48.229,09	122.413,91	0,84	182.577,89
Assistência Comunitária	591.409,00	854.379,00	96.233,43	369.243,17	2,28	485.135,83	110.486,37	303.740,45	2,08	550.638,55
Saúde	6.044.862,37	8.049.295,47	1.346.476,12	4.225.851,87	26,06	3.823.443,60	1.308.719,26	3.880.740,38	26,57	4.168.555,09
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	3.196,29	10.062,40	0,06	34.937,60	3.196,29	10.062,40	0,07	34.937,60
Atenção Básica	5.044.067,37	6.903.500,47	1.177.180,68	3.749.395,82	23,12	3.154.104,65	1.146.092,20	3.420.162,93	23,41	3.483.337,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	743.365,00	868.365,00	154.002,04	433.797,27	2,68	434.567,73	150.124,27	422.436,28	2,89	445.928,72
Vigilância Sanitária	179.930,00	199.930,00	11.897,55	31.215,60	0,19	168.714,40	9.106,94	26.697,99	0,18	173.232,01
Vigilância Epidemiológica	32.500,00	32.500,00	199,56	1.380,78	0,01	31.119,22	199,56	1.380,78	0,01	31.119,22
Educação	8.503.322,15	10.031.909,81	1.887.962,33	5.107.599,15	31,50	4.924.310,66	1.977.173,93	5.005.547,61	34,27	5.026.362,20
Administração Geral	258.306,83	351.424,01	50.013,85	150.539,86	0,93	200.884,15	50.761,62	140.127,07	0,96	211.296,94
Ensino Fundamental	5.992.470,38	7.022.768,50	1.335.321,66	3.749.475,93	23,12	3.273.292,57	1.418.773,64	3.683.021,05	25,21	3.339.747,45
Ensino Médio	253.000,00	358.000,00	107.271,50	199.784,54	1,23	158.215,46	106.436,59	179.022,94	1,23	178.977,06
Ensino Superior	0,00	150.000,00	22.100,00	54.850,00	0,34	95.150,00	22.100,00	54.850,00	0,38	95.150,00
Educação Infantil	1.896.599,20	2.046.771,56	373.255,32	952.948,82	5,88	1.093.822,74	379.102,08	948.526,55	6,49	1.098.245,01
Educação Especial	102.945,74	102.945,74	0,00	0,00	0,00	102.945,74	0,00	0,00	0,00	102.945,74
Urbanismo	2.576.314,46	2.947.914,46	676.893,37	1.218.173,47	7,51	1.729.740,99	235.929,11	768.156,25	5,26	2.179.758,21

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 29m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Página: 2 de 2
28/07/202208:48

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Administração Geral	276.234,00	574.234,00	92.506,01	296.339,64	1,83	277.894,36	92.506,01	287.539,64	1,97	286.694,36
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infraestrutura Urbana	2.205.080,46	2.313.680,46	582.662,04	914.425,74	5,64	1.399.254,72	141.444,82	473.208,52	3,24	1.840.471,94
Serviços Urbanos	85.000,00	50.000,00	1.725,32	7.408,09	0,05	42.591,91	1.978,28	7.408,09	0,05	42.591,91
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gestão Ambiental	389.572,40	609.572,40	72.555,12	316.893,16	1,95	292.679,24	72.644,65	239.186,57	1,64	370.385,83
Preservação e Conservação Ambiental	389.572,40	609.572,40	72.555,12	316.893,16	1,95	292.679,24	72.644,65	239.186,57	1,64	370.385,83
Agricultura	120.000,00	150.000,00	10.185,08	22.030,92	0,14	127.969,08	10.185,08	22.030,92	0,15	127.969,08
Extensão Rural	120.000,00	150.000,00	10.185,08	22.030,92	0,14	127.969,08	10.185,08	22.030,92	0,15	127.969,08
Comércio e Serviços	346.095,40	1.021.095,40	164.950,82	628.930,06	3,88	392.165,34	116.730,66	568.509,90	3,89	452.585,50
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	295,00	295,00	0,00	49.705,00	295,00	295,00	0,00	49.705,00
Turismo	296.095,40	971.095,40	164.655,82	628.635,06	3,88	342.460,34	116.435,66	568.214,90	3,89	402.880,50
Transporte	1.802.388,40	2.742.388,40	599.692,07	1.592.519,44	9,82	1.149.868,96	568.194,30	1.468.119,45	10,05	1.274.268,95
Administração Geral	80.324,40	110.324,40	24.970,17	38.195,47	0,24	72.128,93	8.897,17	22.122,47	0,15	88.201,93
Transporte Rodoviário	1.722.064,00	2.632.064,00	574.721,90	1.554.323,97	9,59	1.077.740,03	559.297,13	1.445.996,98	9,90	1.186.067,02
Desporto e Lazer	242.846,00	510.446,00	54.159,46	317.122,60	1,96	193.323,40	127.882,81	229.304,59	1,57	281.141,41
Desporto Comunitário	242.846,00	510.446,00	54.159,46	317.122,60	1,96	193.323,40	127.882,81	229.304,59	1,57	281.141,41
Encargos Especiais	777.000,00	837.000,00	167.833,45	436.781,04	2,69	400.218,96	183.986,73	388.321,20	2,66	448.678,80
Serviço da Dívida Interna	557.000,00	557.000,00	91.839,58	238.014,54	1,47	318.985,46	107.992,86	189.554,70	1,30	367.445,30
Outros Encargos Especiais	220.000,00	280.000,00	75.993,87	198.766,50	1,23	81.233,50	75.993,87	198.766,50	1,36	81.233,50
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.330.000,00	32.655.496,35	5.617.082,56	16.214.245,70	100,00	16.441.250,65	5.287.012,04	14.607.968,85	100,00	18.047.527,50

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 29m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: GLZU4MN65Z



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2021 a Junho/2022

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.538.356,23	2.588.478,66	2.592.359,65	2.326.606,83	2.749.501,44	3.269.619,23	35.179.363,34	31.983.288,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.128.842,13	2.797.187,31	3.069.906,46	2.777.648,28	3.443.859,44	3.896.997,68	2.171.946,78	1.630.400,00	
IPTU	159.655,30	124.905,96	198.511,15	88.370,82	180.534,81	203.622,94	561.264,59	472.000,00	
ISS	87.785,78	129.690,45	51.963,54	44.652,95	39.036,12	71.459,21	51.379,65	358.700,00	
ITBI	28.715,99	35.810,87	99.086,27	-95.201,64	16.885,40	16.885,40	420.178,57	206.200,00	
IRRF	22.678,56	26.634,95	27.941,48	28.023,14	31.399,70	40.190,85	374.826,65	219.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.361,01	31.199,60	30.356,98	33.390,56	32.025,08	57.976,66	15.515,00		
Contribuições	22.390,00	18.375,02	57.178,52	18.192,00	70.386,51	33.680,11	243.507,43	374.826,65	
Receita Patrimonial	20.329,77	31.801,33	42.278,86	10.957,40	33.742,13	15.515,00	986.990,06	770.621,98	
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.798,96	11.638,09	12.309,87	12.516,21	11.702,30	20.515,04	505.393,44	148.021,98	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	125.755,06	18.135,23	20.136,67	481.596,62	622.600,00	
Receita Agropecuária	56.279,96	79.693,95	32.156,81	30.387,28	33.165,07	83.523,37	-	-	
Receita Industrial	52.248,53	26.094,16	26.789,04	13.469,44	79.746,97	58.614,96	-	-	
Receita de Serviços	32.209,69	34.854,16	37.952,48	34.219,54	36.398,19	37.386,61	-	-	
Transferências Correntes	-	75.749,15	35.052,05	38.683,17	36.534,42	39.651,58	31.549.769,93	29.193.766,78	
Cota-Parte do FPM	2.281.544,23	2.261.599,01	2.312.186,08	2.078.919,09	2.455.774,76	2.884.481,85	13.016.138,57	14.309.416,10	
Cota-Parte do ICMS	2.878.148,83	2.499.278,46	2.715.262,62	2.547.265,85	3.092.609,12	3.542.700,03	6.636.261,43	5.900.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.142.212,08	913.235,01	717.197,61	799.197,49	1.037.939,06	1.545.174,98	1.079.910,65	975.000,00	
	1.071.177,17	1.495.273,01	906.495,18	1.074.517,76	1.195.293,78	1.118.425,44			
	497.588,90	603.552,96	469.606,86	533.344,89	656.384,71	536.989,21			
	548.203,67	370.627,44	621.086,67	641.906,87	666.014,33	490.954,92			
	21.780,76	33.881,34	40.095,78	40.078,57	25.111,23	36.106,12			
	380.436,85	126.637,74	117.253,65	90.713,41	98.795,42	69.019,78			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 31m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2021 a Junho/2022

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022		
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022				
Cota-Parte do ITR	94,63	596,92	3.352,90	6.693,99	289,35	189,98	12.193,42	10.000,00		
Transferências da LC 87/1996	355,32	99,43	113,15	30,04	55,96	321,75	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	4.022,70	3.209,97	4.056,52	4.256,20	4.018,46	3.699,61	45.183,87	38.000,00		
Outras Transferências Correntes	4.871,65	3.458,52	4.178,97	3.799,44	2.614,10	2.997,73	-	-		
Outras Receitas Correntes	411.884,19	500.425,52	392.359,60	441.908,78	539.969,42	465.271,40	5.785.499,65	5.489.000,00		
DEDUÇÕES (II)	596.395,66	377.170,02	608.666,54	458.952,38	569.648,81	420.847,33	4.974.582,34	2.472.350,68		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	203.960,97	206.697,29	685.516,81	253.439,17	192.062,53	297.050,55	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	274.708,51	126.012,30	457.468,46	277.345,95	560.186,72	1.440.133,08	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.958,95	1.156,85	1.904,50	2.122,96	982,70	3.232,11	3.981.721,60	22.500,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.583,53	7.319,71	2.044,86	3.258,05	2.638,80	1.762,51	-	-		
Deduções Receita p/Formação do FUNDEB	250.489,91	310.895,19	246.861,91	276.693,36	344.769,35	330.867,54	3.981.721,60	4.063.683,22		
Deduções Receita p/Formação do FUNDEB	401.008,68	399.219,19	329.825,52	362.195,65	392.551,40	336.343,90	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.287.866,32	2.277.583,47	2.345.497,74	2.049.913,47	2.404.732,09	2.938.751,69	31.197.641,74	27.919.605,54		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.727.833,45	2.397.968,12	2.740.080,94	2.415.452,63	3.051.308,04	3.560.653,78	769.576,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.287.866,32	2.277.583,47	2.345.497,74	2.049.913,47	2.310.156,09	2.938.751,69	30.428.065,74	27.919.605,54		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 31m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2021 a Junho/2022

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	2.287.866,32	2.277.583,47	2.345.497,74	2.049.913,47	2.310.156,09	2.938.751,69	30.428.065,74	27.919.605,54
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.727.833,45	2.397.968,12	2.740.080,94	2.415.452,63	3.051.308,04	2.885.653,78		

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/0-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 31m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: U35USSXKWG



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2022	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	27.919.605,54		16.893.296,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.630.400,00		955.600,98
IPTU	472.000,00		136.676,54
ISS	358.700,00		243.309,89
ITBI	206.200,00		154.624,49
IRRF	219.500,00		164.026,96
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	374.000,00		256.963,10
Contribuições	366.000,00		225.670,37
Receita Patrimonial	770.621,98		637.297,58
Aplicações Financeiras (II)	148.021,98		342.991,35
Outras Receitas Patrimoniais	622.600,00		294.306,23
Transferências Correntes	25.130.083,56		15.054.120,57
Cota-Parte do FPM	11.630.332,88		5.488.946,02
Cota-Parte do ICMS	4.720.000,00		2.671.035,25
Cota-Parte do IPVA	780.000,00		706.283,33
Cota-Parte do ITR	8.000,00		783,90
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	30.400,00		17.536,31
Transferências do FUNDEB	5.489.000,00		3.033.680,74
Outras Transferências Correntes	2.472.350,68		3.135.855,02
Demais Receitas Correntes	22.500,00		20.607,46
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00		-
Receitas Correntes Restantes	21.500,00		20.607,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	27.770.583,56		16.550.305,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.338.000,00		948.851,00
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	128.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	128.000,00		-
Transferências de Capital	1.210.000,00		948.851,00
Convênios	1.060.000,00		598.856,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00		349.995,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.338.000,00		948.851,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.108.583,56		17.499.156,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.292.296,35	14.536.410,50	13.586.499,63	12.864.213,08	479.678,65	375.577,04	375.577,04
Pessoal e Encargos Sociais	14.284.420,54	6.898.594,79	6.898.594,79	6.651.252,15	154.972,56	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.000,00	62.299,70	62.299,70	62.299,70	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.944.875,81	7.575.516,01	6.625.605,14	6.150.661,23	324.706,09	375.577,04	375.577,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.229.296,35	14.474.110,80	13.524.199,93	12.801.913,38	479.678,65	375.577,04	375.577,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.263.200,00	1.677.835,20	1.021.469,22	1.021.469,22	289.849,44	858.622,33	858.622,33
Investimentos	4.159.200,00	1.574.681,37	966.775,23	966.775,23	289.849,44	858.622,33	858.622,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	104.000,00	103.153,83	54.693,99	54.693,99	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.159.200,00	1.574.681,37	966.775,23	966.775,23	289.849,44	858.622,33	858.622,33

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 24m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

Página 2 de 2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.488.496,35	16.048.792,17	14.490.975,16	13.768.688,61	769.528,09	1.234.199,37	1.234.199,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.726.740,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2022			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							342.991,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							62.299,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.007.432,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2021			Até o 3º Bimestre		
		(a)		(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.348.518,01		1.293.824,02			
DEDUÇÕES (XXIX)		6.933.491,04		9.660.853,51			
Disponibilidade de Caixa		6.933.458,32		9.660.820,79			
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.915.235,20		9.896.835,70			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		815.111,77		40.487,50			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		166.665,11		195.527,41			
Demais Haveres Financeiros		32,72		32,72			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		5.584.973,03		8.367.029,49			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						2.782.056,46	
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre/2022			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				774.624,27			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				-			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				-			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				-			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				-			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				-			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				-			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +				2.007.432,19			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)				1.726.740,54			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.222.754,96			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				-			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				3.222.754,96			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				-			

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/0-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 24m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: VQ6X3RY3TE



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Página: 1 de 1
28/07/2022 08:58

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	55.959,69	759.152,08	769.528,09	5.096,18	40.487,50	205.178,68	1.670.278,87	1.234.199,37	1.234.199,37	8.266,10	632.992,08	673.479,58
PODER EXECUTIVO	55.959,69	756.614,60	766.990,61	5.096,18	40.487,50	205.178,68	1.650.740,93	1.218.061,43	1.218.061,43	8.266,10	629.592,08	670.079,58
PODER LEGISLATIVO	-	2.537,48	2.537,48	-	-	-	19.537,94	16.137,94	16.137,94	-	3.400,00	3.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	-	2.537,48	2.537,48	-	-	-	19.537,94	16.137,94	16.137,94	-	3.400,00	3.400,00
TOTAL (III) = (I+II)	55.959,69	759.152,08	769.528,09	5.096,18	40.487,50	205.178,68	1.670.278,87	1.234.199,37	1.234.199,37	8.266,10	632.992,08	673.479,58

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 32m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: YPENH5HSMF



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.256.400,00		698.637,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	472.000,00		136.676,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	206.200,00		154.624,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	358.700,00		243.309,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	219.500,00		164.026,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.232.416,10		11.105.729,15
2.1- Cota-Parte FPM	14.309.416,10		6.861.182,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.395.416,10		6.861.182,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	914.000,00		-
2.2- Cota-Parte ICMS	5.900.000,00		3.338.793,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	38.000,00		21.920,41
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00		975,65
2.5- Cota-Parte IPVA	975.000,00		882.856,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.488.816,10		11.804.367,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.063.683,22		2.221.144,34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.558.520,81		729.945,93

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.499.000,00		3.064.231,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.499.000,00		3.064.231,28
6.1.1- Principal	5.499.000,00		3.033.680,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00		30.550,54
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 33m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	1.435.316,78	843.086,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	286.974,44
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	286.974,44
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.351.205,72

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.252.883,00	2.848.968,94	2.848.968,94	2.724.980,50	-
10.1- Educação Infantil	1.094.768,00	612.531,21	612.531,21	586.310,18	-
10.1.1- Creche	425.000,00	243.619,06	243.619,06	233.053,93	-
10.1.2- Pré-escola	669.768,00	368.912,15	368.912,15	353.256,25	-
10.2- Ensino Fundamental	4.158.115,00	2.236.437,73	2.236.437,73	2.138.670,32	-
11- OUTRAS DESPESAS	246.117,00	123.866,58	123.866,58	122.184,88	-
11.1- Educação Infantil	25.576,30	25.576,30	25.576,30	25.576,30	-
11.1.1- Creche	23.764,75	23.764,75	23.764,75	23.764,75	-
11.1.2- Pré-escola	1.811,55	1.811,55	1.811,55	1.811,55	-
11.2- Ensino Fundamental	220.540,70	98.290,28	98.290,28	96.608,58	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.499.000,00	2.972.835,52	2.972.835,52	2.847.165,38	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)³ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.848.968,94	2.848.968,94	2.724.980,50	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.972.835,52	2.972.835,52	2.847.165,38	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 33m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.144.961,90	2.848.968,94	2.848.968,94	92,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	306.423,13	91.395,76	91.395,76	2,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	288.087,66	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	288.087,66	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	523.527,20	116.141,35	115.687,54	103.925,42	-
24.1- Creche	211.136,41	54.597,63	54.597,63	48.884,09	-
24.2- Pré-escola	312.390,79	61.543,72	61.089,91	55.041,33	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.002.971,21	820.312,33	779.275,25	741.423,66	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.526.498,41	936.453,68	894.962,79	845.349,08	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.909.289,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					843.086,94
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁵ = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁶ * 7					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					3.741,78
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					3.062.460,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.951.091,76	3.062.460,48	25,94

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 33m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	195.411,67	164.360,61	98.790,70	-	96.620,97
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	99.670,97	68.619,91	3.050,00	-	96.620,97
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	95.740,70	95.740,70	95.740,70	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		526.929,93
35.1- Salário-Educação	802.200,00	433.282,00
35.2- PDDE	613.500,00	12.307,52
35.3- PNAE	9.400,00	54.102,14
35.4- PNATE	92.200,00	27.177,71
35.5- Outras Transferências do FNDE	87.100,00	60,56
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	177.200,00	195.352,06
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	979.400,00	722.281,99

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	339.154,00	134.953,90	130.985,44	114.783,70	-
41.1- Creche	87.694,00	47.302,98	45.720,00	42.684,30	-
41.2- Pré-escola	251.460,00	87.650,92	85.265,44	72.099,40	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	871.169,74	520.633,85	484.803,26	437.326,60	-
43- ENSINO MÉDIO	358.000,00	199.784,54	179.022,94	165.389,10	-
44- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	54.850,00	54.850,00	43.400,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	1.718.323,74	910.222,29	849.661,64	760.899,40	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 33m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.031.909,81	5.107.599,15	5.005.547,61	4.741.501,52	-
47.1- Despesas Correntes	9.494.409,81	4.833.669,95	4.743.200,91	4.479.154,82	-
47.1.1- Pessoal Ativo	6.525.709,81	3.294.178,87	3.294.178,87	3.168.508,73	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.968.700,00	1.539.491,08	1.449.022,04	1.310.646,09	-
47.2- Despesas de Capital	537.500,00	273.929,20	262.346,70	262.346,70	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	537.500,00	273.929,20	262.346,70	262.346,70	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		95.740,70			207.980,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.064.231,28			433.282,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.942.906,08			451.161,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		217.065,90			190.101,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		217.065,90			190.101,49

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/0-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 33m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: AV78Z2MCEO



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.056.400,00	1.256.400,00	698.637,88	55,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	472.000,00	472.000,00	136.676,54	28,96
IPTU	353.200,00	353.200,00	52.099,72	14,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	118.800,00	118.800,00	84.576,82	71,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	156.200,00	206.200,00	154.624,49	74,99
ITBI	130.000,00	180.000,00	148.282,49	82,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.200,00	26.200,00	6.342,00	24,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	278.700,00	358.700,00	243.309,89	67,83
ISS	240.000,00	320.000,00	228.064,92	71,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.700,00	38.700,00	15.244,97	39,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	149.500,00	219.500,00	164.026,96	74,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.398.000,00	20.318.416,10	11.105.729,15	54,66
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	13.395.416,10	6.861.182,34	51,22
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	975,65	9,76
Cota-Parte IPVA	850.000,00	975.000,00	882.856,85	90,55
Cota-Parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	3.338.793,90	56,59
Cota-Parte IPI-Exportação	38.000,00	38.000,00	21.920,41	57,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.454.400,00	21.574.816,10	11.804.367,03	54,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.200.167,37	5.330.167,37	2.917.379,48	54,73	2.745.896,92	51,52	2.633.641,52	49,41
Despesas Correntes	4.109.167,37	5.204.167,37	2.847.050,02	54,71	2.686.030,44	51,61	2.573.775,04	49,46
Despesas de Capital	91.000,00	126.000,00	70.329,46	55,82	59.866,48	47,51	59.866,48	47,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	413.365,00	538.365,00	315.614,95	58,62	307.808,44	57,17	293.917,03	54,59
Despesas Correntes	393.365,00	518.365,00	314.524,95	60,68	306.718,44	59,17	292.827,03	56,49
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	1.090,00	5,45	1.090,00	5,45	1.090,00	5,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	67.930,00	87.930,00	28.424,99	32,33	26.697,99	30,36	25.910,46	29,47
Despesas Correntes	65.930,00	85.930,00	28.424,99	33,08	26.697,99	31,07	25.910,46	30,15
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 34m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	25.000,00	1.380,78	5,52	1.380,78	5,52	1.181,22	4,72
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.380,78	6,90	1.380,78	6,90	1.181,22	5,91
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.000,00	45.000,00	10.062,40	22,36	10.062,40	22,36	8.062,40	17,92
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	10.062,40	22,36	10.062,40	22,36	8.062,40	17,92
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.751.462,37	6.026.462,37	3.272.862,60	54,31	3.091.846,53	51,30	2.962.712,63	49,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.272.862,60	3.091.846,53	2.962.712,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.272.862,60	3.091.846,53	2.962.712,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	1.770.655,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	1.770.655,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	1.321.191,48	1.192.057,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	26,19	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 34m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.770.655,05	3.091.846,53	1.321.191,48	-	-	-	-	-	-	1.321.191,48
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.175.300,00	1.339.844,00	2.456.121,01	183,31
Proveniente da União	1.095.100,00	1.109.644,00	1.524.952,70	137,43
Proveniente dos Estados	80.200,00	230.200,00	931.168,31	404,50
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	600,00	600,00	48.130,14	8.021,69

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 34m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.175.900,00	1.340.444,00	2.504.251,15	186,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	843.900,00	1.573.333,10	832.016,34	52,88	674.266,01	42,86	664.681,90	42,25
Despesas Correntes	799.900,00	1.229.333,10	832.016,34	67,68	674.266,01	54,85	664.681,90	54,07
Despesas de Capital	44.000,00	344.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	330.000,00	330.000,00	118.182,32	35,81	114.627,84	34,74	114.627,84	34,74
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	118.182,32	35,81	114.627,84	34,74	114.627,84	34,74
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	112.000,00	112.000,00	2.790,61	2,49	-	-	-	-
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	2.790,61	8,72	-	-	-	-
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 34m.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.293.400,00	2.022.833,10	952.989,27	47,11	788.893,85	39,00	779.309,74	38,53

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.044.067,37	6.903.500,47	3.749.395,82	54,31	3.420.162,93	49,54	3.298.323,42	47,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	743.365,00	868.365,00	433.797,27	49,96	422.436,28	48,65	408.544,87	47,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	179.930,00	199.930,00	31.215,60	15,61	26.697,99	13,35	25.910,46	12,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.500,00	32.500,00	1.380,78	4,25	1.380,78	4,25	1.181,22	3,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.000,00	45.000,00	10.062,40	22,36	10.062,40	22,36	8.062,40	17,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.044.862,37	8.049.295,47	4.225.851,87	52,50	3.880.740,38	48,21	3.742.022,37	46,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.175.400,00	1.754.833,10	952.989,27	54,31	788.893,85	44,96	779.309,74	44,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.869.462,37	6.294.462,37	3.272.862,60	52,00	3.091.846,53	49,12	2.962.712,63	47,07

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 34m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 51UZBP84Y1



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 909 - SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

Página: 1 de 2
28/07/2022 09:37

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					25.330.000,00
Previsão Atualizada					29.257.605,54
Receitas Realizadas					17.842.147,96
Déficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)					3.222.754,96
DESPESAS					
Dotação Inicial					25.330.000,00
Dotação Atualizada					32.655.496,35
Despesas Empenhadas					16.214.245,70
Despesas Liquidadas					14.607.968,85
Despesas Pagas					13.885.682,30
Superávit Orçamentário					3.234.179,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Até o bimestre					
Despesas Empenhadas					16.214.245,70
Despesas Liquidadas					14.607.968,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Até o bimestre					
Receita Corrente Líquida					31.197.641,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					30.428.065,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					30.428.065,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Até o bimestre					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta		
	(a)	(b)	(b/a)		
Resultado Primário	0,00	1.726.740,54			
Resultado Nominal	0,00	2.007.432,19			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	815.111,77	5.096,18	769.528,09	40.487,50	
<i>Poder Executivo</i>	812.574,29	5.096,18	766.990,61	40.487,50	
<i>Poder Legislativo</i>	2.537,48	0,00	2.537,48	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.875.457,55	8.266,10	1.234.199,37	632.992,08	
<i>Poder Executivo</i>	1.855.919,61	8.266,10	1.218.061,43	629.592,08	
<i>Poder Legislativo</i>	19.537,94	0,00	16.137,94	3.400,00	
TOTAL	2.690.569,32	13.362,28	2.003.727,46	673.479,58	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 34m.



Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.062.460,48	25%	25,94
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.848.968,94	70%	92,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.091.846,53	15%	26,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2022, 08h e 34m.

CÓDIGO LOCALIZADOR: WYXLOEQXJR